UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 51/2010

MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2010, constante do Parecer CONSEPE 51/2010 – Parecer CONSEPE 51/2010, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à aprovação do novo Regimento da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º A aprovação do novo Regimento de que trata o artigo anterior está sujeita à deliberação do Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2010.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente